



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.665, de 16 DE MARÇO DE 2001.

Nomeia os membros da Comissão Processante Permanente.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta processo administrativo nº 220.127-1, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Processante Permanente, com a seguinte composição:

- I – Presidente:
Maria Lucia Jablauski
- II – Vice-Presidente
Célia Regina Moretti
- III – Membros
Marli Gitti
Roseli Delpoio
- IV – Suplentes
Marli Aparecida Camolez Aponi
Solange Helena de Carvalho
Cristina Maria e Silva Neves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.642, 28 de fevereiro de 2000.

Município de Mauá em, 16 de março de 2001.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSE APARECIDO BARBOSA
Secretário de Governo

am/